



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO, MOBILIDADE E INFRAESTRUTURAS  
Inspeção Regional do Turismo

**Relatório Inspetivo**, nos termos do DLR n.º 5/2019/A, de 4 de fevereiro

Relatório Inspetivo n.º	Inspeção	Entidade averiguada	Descrição	Enquadramento legal	Conclusão e proposta	Despacho do Inspetor Regional do Turismo
RI-2023- 319	<p><b>Atividade:</b> Ações de deteção de alojamento não licenciado/registado. <b>Âmbito:</b> Plano de Atividades 2023. <b>Ação:</b> Deteção de alojamento turístico sem título válido/registado. <b>Data:</b> www.facebook.com <b>Inspetores:</b> Luís Brasil</p>	<p><b>Identificação:</b> <input type="text"/> <b>Entidade exploradora:</b> <input type="text"/> <b>Sede/Morada:</b> <input type="text"/> <b>Responsável:</b> <input type="text"/></p>	<p>Após ação de deteção (AD-ANL-IRT/2023/49) foram encetadas diligências, na mesma plataforma, e posteriormente a responsável pelo anúncio apagou o mesmo.</p>	<p>Decreto Legislativo Regional n.º 7/2012/A, de 1 de março, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 23/2012/A, de 31 de maio, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 1/2016/A, de 8 de janeiro (art.º 4.º e 53.º) – Estabelece o regime jurídico da instalação, exploração e funcionamento dos empreendimentos turísticos. Portaria n.º 83/2016, de 4 de agosto, alterada pela Portaria n.º 23/2018, de 16 de março (art.º 9.º) e pela Portaria 101/2020 de 28 de julho (adita o art.º 4.º-A).</p>	<p>Considerando que a proprietária/ desconhecida do alojamento, cessou a oferta na referida plataforma, propõe-se a conclusão e arquivamento do presente procedimento. Também monitorizar eventual reaparecimento do anúncio. <b>O inspetor:</b> Assinado por: <b>Luís Guilherme Duarte Brasil</b> Num. de Identificação: 07407016 Data: 2023.10.10 14:04:39+00'00'</p>	<p>Concordo. 20.10.23 Jhy</p>